



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUPRAM LESTE MINEIRO - Diretoria Regional de Regularização Ambiental

Processo nº 1370.01.0048502/2023-16

Governador Valadares, 20 de outubro de 2023.

Procedência: Despacho nº 206/2023/SEMAD/SUPRAM LESTE-DRRA

Destinatário(s): Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro (SUPRAM/LM)

Processo SEI: 1370.01.0048502/2023-16	Data: 17/10/2023	Papeleta de Despacho: 206/2023
Empreendedor: SAMPAIO GUILHERME COMBUSTÍVEIS LTDA		CPF/CNPJ: 46.400.467/0001-20
Empreendimento: SAMPAIO GUILHERME COMBUSTÍVEIS LTDA		CPF/CNPJ: 46.400.467/0001-20
Processo Administrativo: SLA n. 1551/2023	Município: POTÉ/MG	

Assunto: Arquivamento de Processo Administrativo

Senhor Superintendente Regional,

Trata-se de Processo Administrativo (PA) formalizado em 17/07/2023, no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, PA SLA nº 1551/2023, do empreendimento **SAMPAIO GUILHERME COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ 46.400.467/0001-20, na modalidade de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS), via Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

A atividade do empreendimento objeto deste licenciamento em fase de operação, iniciada em 15/05/2022, é a atividade “Posto Revendedor de Combustíveis”, Código F-06-01-7, cuja capacidade de armazenagem é de 40 m³ (Classe 2, Porte P), que justifica a adoção do procedimento simplificado, tendo em vista a incidência do critério locacional “Alto Potencial de Ocorrência de Cavidades” (Peso 1).

Após análise preliminar do referido processo, foram solicitadas 14 informações complementares, via SLA, em 16/08/2023.

Em consulta ao SLA, não foi identificado nenhum protocolo comprovando o cumprimento da solicitação de informações complementares, no prazo legal de 15/10/2023.

Devido ao fato, do empreendedor declarar na caracterização do SLA e no item 2.1 do RAS, que iniciou a instalação do posto em 15/05/2022 e por não ter apresentado a devida regularização ambiental, foi lavrado o AI nº 323665/2023, em desfavor do empreendedor.

Em conclusão, com fundamento no Art. 33, Inciso II, do Decreto nº 47.383/2018, sugere-se o **ARQUIVAMENTO** do PA SLA 1551/2023, modalidade de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) do empreendimento **SAMPAIO GUILHERME COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ 46.400.467/0001-20, para a atividade de “Posto Revendedor de Combustíveis”, Código F-06-01-7, cuja capacidade de armazenagem é de 40 m³ (Classe 2, Porte P), no município de Poté, por não atender a solicitação de informações complementares.



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Almeida Cota, Servidor(a) Público(a)**, em 20/10/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Batista de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 20/10/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75513287** e o código CRC **3285348F**.

Referência: Processo nº 1370.01.0048502/2023-16

SEI nº 75513287